



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2819 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que seja realizado um projeto para a implementação de uma pista de caminhada da Avenida Castelo Branco até a Rua Wenceslau Brás.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitam a criação de uma pista de caminhada para fins esportivos e também de segurança dos pedestres que utilizam a calçada da via.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 03 de Dezembro de 2025.

Diego Bagre
Vereador

